

Definido o calendário para o ano letivo das escolas estaduais

Educação

Enviado por: danielprotoba@secs.pr.gov.br

Postado em:10/03/2015 18:40

Secretaria Estadual da Educação do Paraná e a APP-Sindicato chegaram a um consenso sobre o calendário de reposição das aulas

Em reunião na tarde desta terça-feira (10), representantes da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed-PR) e da App-Sindicato chegaram a um consenso sobre o calendário de reposição das aulas para o ano letivo de 2015. Ficou acordado que os alunos não terão aulas nos sábados e durante o mês de julho haverá uma semana de recesso escolar, entre os dias 13 a 17 de julho. “Convidamos a APP para debater e definir em conjunto o calendário de reposição. Os alunos não terão aulas nos sábados, conseguimos preservar esse descanso pedagógico semanal. Os sábados serão utilizados apenas para atividades dos professores”, explicou o secretário da Educação, Fernando Xavier Ferreira. O último dia de aulas do ano será em 23 de dezembro. “O calendário ficou bem compactuado, mas dessa forma vamos conseguir cumprir os 200 dias de ano letivo”, definiu Xavier Ferreira. As aulas eram para ter começado no dia 9 de fevereiro, mas em razão da greve dos professores o ano terá início apenas nesta quinta-feira, dia 12 de março. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: Dias 10 e 11 de março – planejamento Sábado, 16 de maio – reunião de replanejamento Sábado, 27 de junho, 4 de julho e 25 de julho – semana pedagógica Sábado, 15 de agosto – formação continuada Sábado, 17 de outubro – formação continuada Saiba mais sobre o trabalho do Governo do Estado em: www.pr.gov.br e www.facebook.com/governopr